

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de arcos na praça para ornamentação de natal no Município de Novo Tiradentes/RS.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A ornamentação natalina em espaços públicos é uma tradição que valoriza a cultura, promove o espírito comunitário e fortalece o sentimento de pertencimento da população, além de incentivar o comércio local e atrair visitantes para o município. Nesse contexto, faz-se necessária a instalação de estruturas metálicas que



possibilitem a montagem de arcos decorativos na praça central, criando um ambiente festivo, seguro e visualmente atrativo para a celebração do Natal.

A execução dessa estrutura metálica permitirá a criação de um cenário natalino de grande impacto visual, agregando beleza e simbolismo às comemorações, sem comprometer a segurança dos frequentadores da praça. Ressalta-se que a padronização dos materiais e medidas assegura durabilidade, resistência e facilidade na montagem e desmontagem, possibilitando a reutilização em anos posteriores, o que representa economia para o Município.

Dessa forma, a contratação/execução da instalação dos arcos justifica-se pela necessidade de proporcionar à comunidade um espaço público acolhedor, festivo e atrativo durante o período natalino, fomentando a integração social e o desenvolvimento cultural e turístico do município.

4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço total R\$
1	26 arcos de tubo redondo ferro 5/8 por 1,5mm 2,17m largura x 2,10m altura, para estrutura metálica na praça.	Un	1	
2	52 bases de chapa metálica espessura 2mm de 8x8cm fixado com 105 chumbador	Un	1	
3	50 barras de ferro de tubo redondo ferro 5/8 1,5mm para interligar os arcos	Un	1	
TOTAL GLOBAL R\$				

Nota: julgamento menor preço global.

5. Prazo contratual

Os materiais deverão ser instalados na praça municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, após a ordem de início.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.



7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

- 09.001 – Secretaria Mun. Obras Pub. Saneamento
- 195 – Manutenção Construção Calçamento, Asfalto, Iluminação Pública
- 15.451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana
- 1.032 – Construção Contrap. Pavimentação Asfáltica, Calçamento, Rede de Água, Prédios Públicos
- 337 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 09 de setembro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

